

A Imprensa publica-se na Quinta Feia na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscorre-se ao Escripório da Direcção da rua Direita, n.º 24.

Assimilados, anualmente - Para a Província 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABÁ

CUYABÁ 5. DE JANEIRO.

O ANNO VELHO E O ANNO NOVO

A despedida do 1863 trouxe-nos a aflicta obrigação de saudar os nossos leitores e leitores, e assignantes dando-lhes as boas-vindas, e os bons annos também pela entrada do 1864, que vai succeder a aquelle.

Viveo e morreo sobre o 1863, pobrissimo!! legão a seu successo o 1864 um dia de vida realista de quatro annos e mais de trinta contos a pagar para a provincia as praças, aos artistas operarios de guerra e marinha e aos empregados publicos. Deixou mortos a fome e sem alimentos uns ha 2 outros ha 3, ha 4 e ha 5 vezes, e a pr de tudo, para cumprir de uma miseria e ualdade, um extensissimo catalogo de atotados de mortos e sepultados nos cemiterios e consistorios, archivados na Secretaria da policia, e aos que escapão do castigo fatal, algumas horas, semanas, dias e mezes de cama.

Levou diante de si o primeiro malico da policia, pagou a quem arrepasso os dentes dos pobres e os collocasse nos ricos; enfiou as Brotas em um Rosario, e amarrou a geographia com a geometria a rdo de um rdo bello. Arrepassos rdoeiros, para leva-las ao cemiterio, on te fazem esperando, como Lizura, algum salvador que as resgasse para glorio sua, esperanca da mocidade e proeito de todo commercio, que breve anaficará os ratões e coveiros, rogando as defuntas que o suve das complicações do systema metrico, que lhe bate a porta.

Deus já o arrem, em no ohympo, donde não mais salira. Desansa pois em paz, e já que não graciara de, confraça alguma, seja desconhecido o seu sepulchro, confidido para sempre fique entre as campas dos pobres de 1.ª classe, e perdida seja a etiqueta, que o designa devia, afim de que mortal algum lhe diga uma oração.

Deos que faça o herdeiro mais probo e progressista para pagar quanto antes as dividas do finado, plimentar as praças, operarios e empregados publicos, diminuir o catalogo dos mortos, e as etiquetas do cemiterio, visto como não pôde mais aceitar defuntos nos consistorios.

Que seja a sua marcha alegre e festiva como os dias de um noivado, aos acordes da musica, o tal a seu exilo pela terra que torpe esdusa a sua memoria e distincto o seu grito em algum carneiro coberto de flores.

São estas as boas festas e os bons annos que ao entrar no 7.º anno de sua existencia, dá e deseja a Imprensa de Cuyabá a seus leitores e assignantes, aos quaes tambem supplica a continução da benevola indulgencia com ella despendida para divulgar-se do cemiterio, onde, sem nome, sem gloria, e sem etiqueta, foi arremessado o seu irreparavel corpo. — *Auto Grosso.*

NOTICIARIO.

FUGUEZIAS VARIAS.—Achto-se vagas, e a congorso as Igrejas Parochias da Santissima Trindade da cidade de Matto grosso, de São Luiz de Villa Maria, de Nossa Senhora do Rosario da Cidade de Poconé, de Santa Cruz de Corumbá, de Nossa Senhora da Conceição d'Albuquerque, de Nossa Senhora do Carmo de Miranda, de Nossa Senhora das Brotas, e de Sant'Anta do Paranahyba.

Festividade Religiosa.—Celebrar-se-á com bastante solemnidade a do Sr. Bom Jesus, Padroeiro da Diocese; ora ao Evangelho o Mito R.º Conz. Vigario Geral José Jacintho da Costa e Silva.

Fuga de presos.—Fugiram, no 1.º do corrente as 4 horas da madrugada—lo calabouço do Hospital Militar—4 presos, a saber a na praça do 2.º Balthio de Artillaria, e 3 lo de Caçadores, levando consigo as roupas de cama.

Tres erão réos de 1.º e 2.º deserção ja perdoados, e um de 3.º deserção.

A fuga foi effectuada por um janella cujos balaustrades de madeira uverto elles a prevenção de quem vir para lhes dar passagem.

Acha-se preso o guarda nacional que estava de sentinella, e fimeannos a sorte desse infeliz por ser casado e chefe de numerosa familia.

Captura de criminosos.—Foi capturado no dia 2 ult dos presos evadido do calabouço do hospital militar.

Fuvela.—Pelo clero desta capital foi feito no dia 2 do corrente, na Sé Cathedral, um funeral pelo descesso eterno do seu collega o R.º Antonio José Guedes, ex-parocho encomendado da Freguezia de Albuquerque.

—COMETA IMPORTANTE.—

Annuncia-se, diz o *Courrier du Havre*, que em 1333 um cometa se aproximará tanto á terra que talvez possa em perigo o noso planeta.

Porém o astrónomo Newmeyer, professor de Melbourne, que é o que annuncia este phenomeno, offerece um consolo. Si ambos os corpos não forem mutuamente absorvidos como dois globulos de mercaria postos em contacto, o espectáculo será o mais magnifico de quantos hi contemplado a raza humana.

Por espaço de trez vezes 24 horas não se distinguirá a noite, estando a atmosphera constantemente banhada de uma luz azul, porém mais resplandecente e brilhante que os raios do sol.

Da Reforma Pacifica.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Durante a semana proxima passado não houve novidade.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 2 de

Janeiro de 1863.

O Amanuense.
José Maria das Neves.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

Desde 1836 (no periodico *Revue des Jupiter*) nos pronunciamos do Rio de Janeiro pela eleição directa. Eis-abi o que então dissemos a este respeito, tratando da eleição do primeiro regente do acto adicional.

Passemos agora a provar, que nas eleições indirectas os electores não exercem acto algum de soberania, porque esse resiste essencialmente nos suffragantes parochiaes, e é inalienavel; e só exercem uma missão da mesma soberania, ou um encargo do soberano, que lhes incumba tal ou qual mandato; etudo quanto fizeram, fora daquillo para que foram nomeados expressa e explicitamente, será bello e irritto, como attentatorio contra a inalienabilidade da soberania.

E' mister fazer uma differença entre eleições directas e indirectas; as primeiras são feitas immediatamente pelo povo, isto é, cada votante ao mesmo tempo elector, exerce por si mesmo a missão de eleger os seus representantes, como acontece na Inglaterra, e na união americana.

Não succede porém assim, quando a eleição é indirecta; porque então, exercendo o povo unicamente a soberania, ao acto de nomear os electores, logo que os nomeia, cessa todo o exercicio da sua potestade soberania; e a missão dos electores se reduz a um mero encargo da soberania, mas não ao seu exercicio; o qual não pode ser transmissivel senão aos poderosos politicos, segundo a opinião de todos os publicistas modernos.

Quando a eleição é directa, como nas paizes que mencionamos, o povo se reúne nos seus respectivos districtos ou parochias; discute, examina, compara, o ouve os candidatos, que tambem arogam aos votantes; e estes decidem com seu voto em favor do candidato, que melhor lhes parece, depois de acaloradas discussões, e algumas vezes de soberanas vias de facto.

A razão desta liberdade consiste em que o povo exerce por si mesmo naquello acto a soberania, e não se lhe pode tolher a liberdade, que tem, de discutir a eleição, porque elle não exerce uma missão alheia, senão propria e toda pessoal.

Nas eleições indirectas, porém, onde as nomeações tem de passar por uma segunda flizra, não é permitido aos collegios electores o discutirem nem questionarem; mas unicamente votarem em silencio; porque a sua missão é passiva, e os electores se reúnem tão somente para cumprir um mandato.

« O que fica dito é a opinião de Keitot no seu *Espirito do Direito*, quando trata — *do objecto unico da reunião dos collegios*. — « Os collegios eleitoraes, diz elle, » não podem occupar-se de outros objectos senão da eleição; toda discussão, » toda deliberação lhes são prohibidas. » Tal é igualmente o espirito da lei sobre eleições em França no seu art. 8.º, corroborado pela art. 10.ª da ordenação de 11 de Outubro de 1820. »

« Blackstone, nos seus *Commentarios*, sustentando com grande energia a eleição directa, fundase em muitas razões, e entre outras faz sobresahir a de que o povo, em quem reside essencialmente a soberania, não pode transmitir o seu exercicio senão aos tres poderes politicos, que são os unicos representantes ou delegados do mesmo povo. »

« E se o exercicio da soberania não é transmissivel senão aos ditos poderes, está claro, que nas eleições indirectas cessa este exercicio no momento, em que acabam os suffragios populares primarios. Portanto os eleitores, conforme a doutrina destes publicistas, não podem exercer função alguma, para a qual não tenham sido autorizados precedentemente pelo povo. »

« E porque é prohibido aos eleitores a discussão e a deliberação? é porque, não exercendo acto algum de soberania, elles não podem fazer outra coisa senão aquillo para que foram nomeados. Todo acto, toda eleição, para que não estivessem autorizados pelo povo, é nullo, irritto, e de nenhum effeito, como attentatorio contra a soberania, a qual reside essencialmente nos suffragantes parochiaes, se não nos eleitores. »

« Benjamin Constant, decidido apolo-gista da eleição directa, é da mesma opinião que Blackstone, e sustenta que nas eleições indirectas ha mil estorvos, que se oppõem ao livre exercicio da soberania; e um dos grandes inconvenientes, que elle aponta, no 1.º tom. cap. 4.º da sua *Politica Constitucional*, é o seguinte:

« Creadas as juntas eleitoraes, diz elle, » depois das nomeações populares, podiam » considerar-se como representantes, de » uma maneira mais ou menos exacta, da » opinião dos seus committentes; porém » que, pelo contrario, esta opinião não » podia penetrar nos collegios eleitores » senão lenta e parcialmente; e assim » quando esta opinião chega a todo o corpo » eleitoral, ja tem deixado muitas vezes » de ser a do povo. »

« E o que deve necessariamente seguir-se deste inconveniente? E' o que diz o mesmo B. Constant, no ja citado tomo e capitulo; isto é, » que as juntas eleitoraes » favorecem pois por sua organização a inveja e a nulidade. » Oh! quanto nisto se assemella á nossa situação actual! »

« Se a tudo isto ainda acrescentarmos uma consideração recommendavel, extrahida de um dos mais acerrimos defensores do poder eleitoral, teremos provado exuberantemente a nossa these. Diz o senador Cabanis, nas suas considerações sobre a constituição do anno VIII, o seguinte: » se se trata das magistraturas eminentes, » os corpos eleitoraes escolhem muito mal » por si mesmos; e se por uma especie de casualidade são chamados de tempos a tempos alguns homens de merecimento. »

Eis-aqui o que escrevemos em 1836, depois da eleição do primeiro regente do acto adicional. Como que previamos tudo quanto sem accotidido desde então até

hoje. Ja então viamos, que os collegios eleitoraes entravam sempre em sentido contrario da opinião do povo; e por isto confiou-se áquelles a eleição do regente, para que recabisse, como rochão, em um homem, que o povo ja repellia.

Então citamos um trecho da doutrina social de Bonnin, que dizia: » Quando um » partido, ou uma facção se arroga o direito de eleger os funcionarios publicos, » o povo soffre então a mais horriovel das » tyrannias, porque é despoitado em seu » proprio nome. » Será isto, ou não, uma verdade actualmente entre nós? »

Todavia para dar preferencia á eleição directa em todo caso basta a seguinte opinião do mesmo B. Constant no 1.º volume da sua *Politica Constitucional*, pag. 60.

« Para ser nomeado pelo povo, convém ter » partidarios collocados além das barreiras » ordinarias, e por consequencia um movimento positivo; para ser escolhido » por alguns eleitores, basta não ter inimigos. »

E porém, para que a eleição directa seja, como deve ser, é mister a mais completa liberdade; e por isso mais adiante acrescenta o mesmo B. Constant, a pag. 61. — » Para que a eleição seja popular, convém que seja essencialmente livre. »

« O certo é que, pela marcha successiva de trinta e cinco annos na pratica do systema representativo, viemos a realizar todos os abusos, todos os erros, e todos os vicios, assignalados pelos publicistas de maior nota; a ponto de tornar-se entre nós o principal motivo de toda a exclusão eleitoral. — O merecimento! E' viva a eleição indirecta, que nos levou a este abysmo! E' viva o feliz systema que nos regerá!

OBITUARIO.

RELAÇÃO DAS PESSOAS, QUE FALLECERAM NAS FREGUEZIAS DA SÉ E DISTRICTO DE PEDRO 2.º, DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1864.

Dia 2 Luiza Maria de Proença, brasileira 80 annos, viuva *Tuberculos pulmonares*.

» 5 Ritta Rosa de Jezus, brasileira, 30 annos, *Tuberculos pulmonares*.

» 6 Magoel, recém-nascido, filho de Joanna Baptista. *Teteno*.

» 7 Delfina da Costa, brasileira, casada, 23 annos, *Pleuro peneumonia*.

» 9 Pedro Alonso, brasileiro, 93 annos, *Velhice derramamento cerebral*.

» 8 Maria Magdalena, brasileira, 38 annos, casada, *Hipertrophia de coração*.

» 9 Manoel, filho de Domingos do Espirito Santo, recém-nascido, *Convulsões*.

» 10 José Antonio, brasileiro, 48 annos, *Gastro hepat-—enterite*.

» Antonio Rodrigues, brasileiro, 43 annos, *Tuberculos pulmonares*.

» 11 João José Saldanha, brasileiro, 78 annos, casado, *hepatite chronica*.

» Salvador, escravo, 36 annos, *Menen-gite*.

» 12 Antonio Francisco Bondon, brasileiro, 39 annos, *Tistica pulmonar*.

» 14 Maria do Boudespacho, brasileira, 30 annos, solteira, *Tuberculos pulmonares*.

» Delfina Pinheiro, brasileira, 76 annos, solteira, *Hepato-—entero-—colite*.

» 15 Maria Luiza de Jezus, brasileira, 46 annos, *Febre typhoide*.

» Feliciano, filha de José Benedicto da Silva, 4 meses, *Euterite*.

» 17 Benedicta Leopoldina da Cruz, brazileira, 2 annos, *Febre pernicioso*.

» 18 Antonio da Costa Garcia, 2 annos, *Febre pernicioso*.

» 20 Anna Luiza Teóphila, 92 annos, brasileira, *Catharro chronico-—pulmonar*.

» 22 Luiza Maria dos Santos, brasileira 60 annos, viuva *Gastro-—hepato-—chronico*.

» 23 José Maria Pereira dos Guimarães, 54 annos, brasileiro, *Gastro hepato*.

» Victoria de Sousa, 70 anno, brasileira, *Tuberculos pulmonares*.

» 24 Leopoldino Constantino da Silva, brasileiro, 43 annos, *Gastro-—hepato-—entero colite*.

» 27 Francisco Rodrigues do Nascimento, brasileiro, 26 annos, *Tuberculos pulmonares*.

» Crispiniano, 1 anno, filho de Anna das Chagas, *Febre pernicioso*.

» 30 Ritta Maria de Barros, brasileira, 46 annos, *Apoplezia*.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 2 de Janeiro de 1865.

O Amannense,
José Maria das Neves.

OTILIA.

Continuação do n.º antecedeente.

A sala de banquetes.

Os alegres caçalheiros festejavão estrepitosamente o dia de Santo Hubert, em torno de uma mesa que se dobrava ao peso dos copos, e dos pratos de vianda onde fumegava o churrupinha. No fim da mesa estava sentado o senhor de castello, Bertholdo de Ghistelle. Apenas elle deixava de partilhar da geral alegria apoiado contra o encosto de sua cadeira senhorial, e com os olhos baixos brincava com o punho de seu punhal e não prestava attenção aos ajustes de guerra e de caça que se trocavão entre os convivas. Elle estremeceu a uma palavra que ouviu: um velho cavalleiro contava uma proeza acontecida na caça.

— E meu escudeiro morreu... Isto aconteceu junto ao lago dos saigueiros.

Bertholdo, a esta palavra, empallideceu como se houvera recebido um golpe mortal. Do outro lado da mesa um cavalleiro lhe disse:

— E' verdade, senhor, que Gilberto, vosso bom escudeiro morreu? Na verdade era um valente soldado!

Bertholdo não teve tempo para responder, quando a porta se abriu; os creados recuaram, espantados com a vista de uma apparição maravilhosa... Era Otilia, bella como um seraphim, animada de uma emoção santa, atravessando a sala com um passo firme e rapido. Ella veio cahir aos pés de seu pae, que se tinha levantado apenas a vira e exclamou:

— Meu pae, bendizei ao Senhor! Elle acaba de restituir-me a vista!... olhae-me, e louvae ao Senhor!

A estas palavras todos se levantarão tumultuosamente: Bertholdo, em um transporte de alegria tinha abraçado sua filha, e apertava-a sobre o peito, retirava a para melhor vel-la, contemplava-a, de vorava-a com seus olhos e cubria de beijos e lagrimas. Ella suspensa ao seu pescoço contemplava-o com ternura e repelia:

— Meu pae, eu não sabia que podesse haver maior desgraça do que nascer na cegueira! Mas dizei-me! Estaes contentes? Oh! não estar aqui minha mãe!

— Ah! é o primeiro instante de felicidade, diz elle com voz soffocada, depois que... Mas como se manifestou a misericordia de Deos?

— Eu tinha ido á floresta para orar;

Santa Virgem, e, fatigada, sentei-me junto a uma fonte... Apanhei água e com ella lavei meus olhos... De repente elle se abalroou... Agradecei a Deos, e vim correndo.

— Sim, Senhor, aconteceu isto na Igreja dos Salgueiros! diz Ludovina que tinha acompanhado sua amiga.

A estas palavras, Bertholdo cahio de joelhos, como se fora ferido de um raio.

Sua fronte altiva inclinou-se para a terra, e exclamou com voz profunda:

— Oh! Godelive, é assim que vos vingas!

— Meo pae, que tendes? exclamou Otília, querendo abraçá-lo.

— Retira-te! pobre menina! O crime de teu pae pôde manchar tua innocencia!

Otília afastou-se cheia de espanto, e todos guardaram silencio...

Bertholdo permanecia genuflexo, e levantara enfim a cabeça disse:

— Abrão-se as portas para que todos entrem, escravos e criados! Mandem-me chamar o capellão do castello... E vós barões, cavalheiros, meus hospedes e companheiros, esperae! O que vou dizer deve ser publico.

Abriram-se as portas; já a sala estava cheia dos vassallos que desejavam vêr Otília, a cega que a mão de Deos acabava de curar, por fim entrou o capellão. Quando Bertholdo viu o, estendeu-lhe a mão... Um silencio profundo, terrivel, reinou immediatamente: o Senhor do castello estava pallido, humilhado; tinha por um movimento involuntario rejeitado seu punhal e sua espada; e desarmado, de joelhos, com a cabeça descoberta rompeo nestas palavras:

— Escutae-me vós todos, padre, companheiros de guerra e de prazer, criados e vassallos, e vós tambem, Otília! O cêo por signaes visiveis me manda fallar, vou obedecer-lhe...

— Todos sabeis que eu fui casado com Godelive, filha de Rustaquio de Bouldogne... era innocente e bella, porém eu não a amava... Sua pureza exprobrava meus vicios, sua santidade condemnava meus crimes, e, sem que ella me tivesse dado motivo de queixa, odiava-a com um odio mortal. Eu tinha a meo lado o complice das faltas de minha mocidade, um homem que possuia minha confiança... Um dia deixei escapar uma palavra... Gilberto compreendendo-me, no dia seguinte, Godelive, surpreendida em um dos seus passeios solitarios, unico prazer que lhe permitia, foi lançada na lagoa dos Salgueiros... Morreo rogando por mim, e seu cadaver conservava ainda o sorriso de paz que nada pôde apagar! Oh! porém Deos vingou-a! Godelive, morta, pallida, gelada me seguia nas festas e banquetes, nas batallas e nos torneios; ella me seguia junto a nova esposa, junto a filha de meo amor. A paz, o sonho e a esperanza abandonaram-me! E agora Deos ving-a com prodigios da misericordia, pois, que a agua da fonte onde Godelive morreo, acaba de dar vista a minha filha, e eu miseravel, confesso diante de Deos e dos homens a santidade de Godelive e meo crime! Sancta Martyr de Jesus Christo perdoae-me!

— Oh meo pae, exclamou Otília, eu rogarei a Godelive, e ella perdoará!

— Bertholdo de Ghistelle, diz o padre, Deos perdoará tambem; Elle não recusa o arrependimento, nem rejeita o coração contrito e humilhado. Levantae-vos e bendizei ao Senhor!

EDITAÇÃO

Por ordem de S. Ex.^a Revm.^a e em conformidade ao Aviso de 20 do Fevereiro de 1864 do Ministerio do Imperio publica-se o Art.^o 29 dos Estatutos do Seminario Episcopal da Conceição e a Tabela dos Emolumentos que devem pagar os alumnos do mesmo Seminario.

Art.^o 29. Todas as matriculas espirão com o anno lectivo, e os Seminaristas internos ou externos serão obrigados a satisfazer os emolumentos marcados na respectiva Tabela, salvo os numerarios e os que com attesta lo do Juiz de Paz e Procuero de seus domicilios provarem que não o podem fazer em razão de pobreza.

Tabela dos emolumentos da Secretaria.

Matricula de cada uma aula	Rs. 5000
Diploma de approvação	3000
Certidão	3000
Attestato	3000
Passe	1000

Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Cuiabá 3 de Janeiro de 1865.

O Lente Secretario,

Bacharel João Carlos Schulz.

O Tenente Coronel Albino de Sousa Ozorio, Juiz de Paz mais votado, Presidente da Junta de qualificação de votantes da Parochia do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, por bem da Lei &c.

Faz saber que a Camara Municipal desta capital, em officio circular de 22 de Novembro ultimo, determinou que nesta Parochia do Senhor Bom Jesus de Cuiabá na 3.^a domingo do mez de Janeiro do proximo futuro anno de 1865, se installe na forma da Lei n.^o 387 de 19 de Agosto de 1836 e Instruções em vigor a Junta de qualificação de votantes que tem de rever a lista destes, que for organisa da nesta Parochia no corrente anno de 1865. Em cumprimento pois da indicada determinação convoca aos senhores.

Elitores

Prof. Apost. Francisco José de Couto
Tenente Cor.^o Albino de Sousa Ozorio
Tenente Cor.^o João de Sousa Ozorio
Tenente Cor.^o João Gualberto de Matos
Conego Manoel Pereira Mendes
Promotor Bento Franco de Camargo
Tenente Virissimo Xavier Castello
Conego Joaquim A. da Silva Rondão
Capitão Th. Luiz A. de Miranda Rôiz
Tenente Coronel Alexandre José Leite
Capitão Flaviano Gômes de Barros
Doutor João Adolpho J. Setti
Tenente Miguel Pags de Barros
Tenente Antonio de Pinho Azevedo
Tenente Francisco de Assiz Pereira
Negociante José Leite Galvão
Secretario José Jacintho de Carvalho
Tenente Manoel Luiz Pereira
Proprietario Manoel da Costa e Arruda
Capitão Lauriano Xavier da Silva
Alferes José Mariano de Campos

Suppentes

Alferes João José de Couto
Tenente Antonio Rodrigues Hunamas
Alferes Joaquim de Faria Albernaz
Tenente Joaquim Alves Ferreira Sobr.
Negociante Manoel Antonio Cardoso
Capitão Francisco F. da Silva Jeruena
Alferes Antonio Marques de F. Saraiva
Tenente Dametrio Moreira Serra
Alferes Francellino Honorio da Silva
Major José Eugenio Moreira Serra
Tenente Crysancio Luiz Gualarte
Tenente Manoel Ferreira Mendes
Alferes Ricardo José Rodrigues

Tenente José Maria de Abrão
Tenente Benedicto Xavier da Silva
Alferes Francisco de Moraes Navarro
Negociante Manoel J. M. da S.
Negociante Jacintho da Silva Nogueira
Negociante Luiz dos Santos Leque
Alferes Antonio Manoel de Abrão

Proprietario Manoel da Silva Canavarro para no dia 15 do mez proximo futuro anno de 1865, 2.^a domingo do mesmo mez, pelas nove horas da manhã, comparecerem na Igreja Matriz desta capital no Consistorio do Senhor Bom Jesus, a fim de elegerem a junta referida nos termos da Lei e Instruções citadas.

E para conhecimento dos eleitores e suppentes a cima arrolados, e de todos os interessados, livra-se o presente edital que, depois de intimado a cada um dos ditos Eleitores e Suppentes, será publicado pelas ruas e cantos desta capital, e pela imprensa, e afixado no lugar do costume. Cuiabá aos 15 dias do mez de Dezembro do anno de 1864.

Albino de Souza Ozorio
Juiz de Paz Presidente da Junta.

AGRADECIMENTOS.

Ao deixarem o serviço de destacamento que fixarão no quartel da guarnição desta cidade, durante o mez hontem findo, os officiaes da Guarda Nacional vem, prazenteiros e penhorados, hoje que são substituidos nesse serviço, manifestar, à luz da publicidade, a profunda gratidão de que se sobra fazer creder para com os mesmos officiaes, seu digno ex commandante do destacamento o Sr. Capitão Francisco Fernandes da Silva Jeruena. A urbanidade e fino trato deste cavalheiro, a par de muita imparcialidade nos trabalhos a seu cargo captarão ainda maior sommo de sympathia estima e respeito que aquella que antes lhe tributavão os que este subscravem.

Convicto, pois o Sr. Capitão Jeruena, de que pode dispor como lhe aprouver de cada um de seus collegas abaixo assignados, reanidos ou divididos, cuja dedicação e sincero affecto, aconselhados pela justiça, são irrecusaveis tributos pagos ao merito, digno-se aceitar esta leal expansão de corações reconhecidos, difficilmente doceis à voz e aos dictames da modestia que o distingue e acaba de realçar a benignidade e outras excellentes qualidades do Sr. Capitão Jeruena. Cuiabá 4 de Janeiro de 1865.

Tenente José Duarte Cote
Virissimo Xavier Castello
Alferes Manoel Peixoto de Azevedo
Alferes João José de Couto
Alferes João Maria de Souza
Alferes Joaquim Vaz de Campos

Retirando-se, o abaixo assignado, do destacamento d' esta cidade, no dia 31 de Dezembro proximo passado, para o qual fora nomeado pelo Commando do 1.^o Batalhão da Guarda Nacional, conle teve a maior satisfação em servir com os Srs. Tenentes Virissimo Xavier Castello, José Ribeiro Duarte Cote, Alferes Manoel Peixoto de Azevedo, João José de Couto, João Maria de Souza e Joaquim Vaz de Campos, vem pelo orgão da imprensa, penhorado para com os mesmos Srs., pella summa delicadeza com que o trataram, no decurso d' esse mez, agradecer-lhes, como lhe comprou, tanta urbanidade e cavalheirismo, o faz votos para que sempre que o Estado o chamar seja para ter o prazer de servir o com homens taes, como res-

peito e obediência na qualidade de governados, faz honra á sociedade.

Cuiabá 2 de Janeiro de 1865.
Francisco Fernandes da S.^a Juruena

O abaixo assignado official da G. N. que fez parte do destacamento do mez de Dezembro ultimo, recorre á imprensa para agradecer ao Senr. Alferes Luiz Antonio Pulcherio o seu off. vismo para comigo especialemente, pois que servindo de instructor a aquelle destacamento tratou me sempre com muita distincção. Cuiabá 3 de Janeiro de 1865.

Virissimo Xavier Castello

Os officiaes da Guarda Nacional que destacados no Quartel da guarnição desta cidade, fizeram o respectivo serviço ao correr do mez recentemente preterido, no momento de serem rendidos e de se retirarem desse serviço, não podem abafar justos impulsos de acendrada gratidão para com seu habil Instructor, o digno Senhor Alferes reformado do Exercito Luiz Antonio Pulcherio, que á seus pechos se prestou de bom grado a instruir lhes, por cuja pericia militar, cortezia e affabilidade os abaixo assignados, em extremo penhorados, tem a honra de testemunhar a esse cavalleiro solemne preito de homenagem e reconhecimento pela dupla officiosidade de suas luzes militares, e da benevolencia e civildade com que forão ellas generosa e proveitosamente ministradas. Ao silencio, muitas vezes mais significativa que quaesquer palavras, quizerão a principio recorrer os abaixo assignados, mesmo por intensivo á modestia do Senhor Pulcherio; mas em balde o projectarão; nem sempre nas lutas travadas entre o coração e a cabeça, a esta cabe a victoria.

Acceite, pois, o Senhor Alferes Pulcherio, e lhes desculpe este meio que a doptarão de publica demonstração dos referidos sentimentos indelevelis n' alma de aquelles que receberam suas lições praticas d'evolucões, na cortezia de que tem em cada um dos officiaes da Guarda Nacional que fizerão o destacamento no mez de Dezembro de 1864 um affeição e dedica do amigo desejoso de seus proceitos, que cada um delles se per si, ou todos collectivamente saberão executar com prazer e prontidão.

Cuiabá 4 de Janeiro de 1865.

Cap.^m. Fr.^{co} Fernandes da S.^a Juruena.

Tenente José Duarte Ribeiro Côté.

Alferes João José de Couto.

Alferes Manoel Peixoto de Azevedo.

Alferes Joaquim Vaz de Campos.

Alferes João Maria de Souza.

Os officiaes Inferiores, Cabos e Guardas Nacionais abaixo assignados qua durante o mez de Dezembro do p. p. estiverão destacados no Quartel Militar desta Cidade ao retirarem-se deste Serviço, faltariao mais sagrado dever se deixassem de manifestar cordial e publicamente ao Sr. Alferes Reformado do Exercito Luiz Antonio Pulcherio, os reconhecimentos de gratidão pelo maneira afavel e delicada com que tratou os abaixo assignados nos exercicios de Pelotão que diariamente houve naquelle mez sob a Instracção do mesmo Sr. Alferes Pulcherio que de tão boa vontade se prestou neste serviço, forçoso he confessar que muito aproveitou os abaixo assignados as lições dadas pelo mesmo Sr. Alferes, ja pelas suas explicações claras, pelo exemplo tanto no manejo

das armas como na cadencia da marcha, o pela grande paciencia e serenidade propria de um bom Instructor, o sobre tudo pela energia e garbo militar de que é dotado o mesmo Sr. e porque os abaixo assignados não podem esconder esta verdade assim o fazem pelo orgão da imprensa, e rogo ao mesmo Sr. Alferes Pulcherio que se digne receber em sua modestia esta publica manifestação.

Cuiabá 4 de Janeiro de 1865.

Mariano Querino Gonsalves.

1.^o Sargento da 3.^a B.^m

Manoel Francisco Ferreira Mendes.

2.^o Sargento do 1.^o B.^m

Floriano da Silva Ferreira

2.^o Sargento do 2.^o B.^m

Francisco Rodrigues de Carvalho

2.^o Sargento.

Francisco José da Costa Faria

Furriel da 4.^a Cp.^a do 1.^o B.^m

João Baptista Teixeira

Furriel da 1.^a C. do 1.^o B.^m

Anacleto Querino Fernandes

Furriel da 6.^a Comp.^a do 1.^o B.^m

Evairito da Silva Albuquerque

Furriel da 1.^a C. do 1.^o B.^m

Joaquim José Corrêa

Furriel graduado da 8.^a Comp.^a

Sargento João Ferreira da Silva

Augusto Paulino Texeira Amazonas

Furriel Graduado

Cabo João de Souza Machado

Leocadio Baptista Texeira

Cabo Arvorado

Cabo João Paulo de Sousa

Cabo Manoel Antonio Leite

Luiz Ferreira de Melo

Cabo Graciliano Pires Lisboa

Cabo Generoso Antonio de Al. Canhara.

Castano Rôiz do Espirito Santo

Simplicio Augusto de Campos.

Cabo José de Sousa Ramos

Cabo Mathew Rôiz da Silva

Cabo Antonio Maria

José Lopes de Araujo

Arrigio Seixas Pereira

Silverio Vieira de Almeida

Bento da Rocha Gons

Fernino da Fonseca

Angelo da Silva Rôiz na summação pe nhorado para com S. Ex.^a o Senhor Bispo e para com os Rm.^{os} Senhores Sacerdotes, e mais Ecclesiasticos, por haverem promovido, e assistida a Missa solemne de Rôquiem, que no dia 2 do corrente se celebrou na Sé Cathedral pelo seu fallecido irmão e protector o Padre Antonio José Guedes, vem apre entar-lhes o seu humilde agradecimento assegurando-lhes, que não cessará de rogar por elles á Deos, unico que pode recompensar esse acto de religiosa benevolencia, e de tão sublime caridade.

A Rainha da festividade de N. Snr.^a do Rozario agradece cordialmente aos fieis e devotos da mesma Snr.^a que concorrerão a Missa e a procissão da Mãe de Deos no dia 27 do proximo passado mez de Dezembro—e que por essa forma tanto abrilhantarão a solemnidade, que, com a serva da mesma Mãe de Deos, na qualidade de rainha, leve de fazer celebrar.

ANNUNCIOS.

O Arsenal da Guerra precisa comprar seis contos e vinte e quatro covados do chita em morim bem encorpada e de cores escuras; assim como trinta e seis

chapeos de palha de caranda. As pessoas á quem convier a venda dos ditos artigos apresentem suas propostas acompanhadas das amostras, com declaração do menor preço até o dia 12 em que ao meio dia serão abertas.

Arsenal de Guerra em Cuiabá 3 de Janeiro de 1865.

José Gonsalves da Cruz
Escriturario intirio.

Não tendo o Conselho Economico do Arsenal de Guerra podido fixar o contracto com os concorrentes aos annuncios insertos no Periodico—Imprensa de Cuiabá, do 22 e 29 do mez e anno ultimo, relativos ao combustivel, lavagem, engomacão, e viveres necessarios ao mesmo Arsenal, em consequencia do exagerado preço de suas propostas comparativamente ao preço porque o contracto do Arsenal de Marinha e Hospital Militar da Guarnição da capital, do que de tudo o mesmo Conselho tem exato conhecimento, resolveu de novo annunciar os mencionados artigos de que infra trata.

Arroz pilado (arroba.)

Assucar (arroba)

Azeite de mamona (medida)

Carne verde (arroba)

Carne seca arroba

Café em grão arroba

Carvão (alqueire.)

Concertos de roupas

Engomacão

Feijão (alqueire)

Farinha de mandioca (alqueire)

Lavagem de roupas

Milho (alqueire)

Mate (arroba)

Manteiga (libra)

Pão de seis e trez onças

Sal (arroba)

Toucinho (arroba)

Vinagre (medida)

O mesmo Conselho previne que não recebe propostas com clausula alguma, como por exemplo: de fornecer portanto por cento menos que outra qualquer proposta ou &c; assim como dos generos de que se trata serem de primeira qualidade e postos no Arsenal todas as vezes que aos fornecedores o Agente do dito Conselho remetter os vales dos generos que deverão ser recolhidos á recadação geral para o consumo de que forem necessarios. Arsenal de Guerra em Cuiabá 3 de Janeiro de 1865.

Mandel José de Campos Vidal
Almoxarife, Agente do Conselho

D. Bartholina Carolina de Arruda Schulze, approvada plenamente em concurso para Professora de 1.^o grão da instrucção primaria, avisa ao publico, e com especialidade aos Srs. paes e mães de familias que se resolveo a abrir no dia 9 de Janeiro, na casa de sua residencia, rua Augusta n.^o 18, uma escola particular de meninas, pelo que convida aos mesmos Srs. paes e mães de familias que se quizerão disto utilisar á tratar com a annunciante.

O Bacharel João Carlos Schulze, Professor habilitado pelo Conselho geral de instrucção publica da Corte, para ensinar as linguas—latina, grega, franceza, e allemã, e as sciencias mathematicas e geographia, avisa ao publico que do dia 9 de Janeiro em diante se acha prompto á receber alumnos particulares para as ditas materias na casa de sua residencia a rua Augusta, n.^o 18.

TER. DE S. NEVES & COMP. S. AUG. N. 52